

EX	TRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	121ª AGE
	CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	22/11/2024

Deliberação realizada no dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação da Acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Luciana Cortez Roriz Pontes.

## **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

I. Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, em recondução.

"ITEM I: Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, e convidou a representante da União para compor a mesa. Ato contínuo, solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto e com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado no Processo nº 14022.084904/2024-11 — SEI n.º 46432039, recebido pela Companhia por meio eletrônico, submeteu a eleição do Sr. Luiz Henrique Caroli (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente foi eleito pela acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Sr. Luiz Henrique Caroli como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, em recondução, com prazo de gestão unificado até 15/07/2026, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda supramencionado, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico."

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO Assessora de Governança